



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

2013



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

Sumário

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	3
ESTRUTURA TÉCNICA.....	4
1. ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO.....	4
1.1 Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).....	4
1.2 Fiscalização do cumprimento da Resolução nº 98/09 e 169/2013 do CNJ.....	5
1.3 Acompanhamento do Plano Plurianual	5
1.4 Acompanhamento dos processos de admissão, desligamento, concessão de aposentadorias e pensões.	6
1.5 Acompanhamento da aplicação das recomendações aprovadas pela alta administração nas auditorias realizadas nos anos anteriores.....	6
1.6 Monitoramento do Sistema de Controle Patrimonial.....	6
2. ATIVIDADES DE AUDITORIA	7
2.1 Auditoria na Gráfica e Oficinas Gerais do Tribunal de Justiça	7
2.2 Auditoria em Folha de Pagamento.....	7
2.3 Auditoria em Avaliação de Desempenho.....	8
2.4 Auditoria em Sistemas de Segurança da Informação	8
2.5 Auditoria no cumprimento da apresentação da Declaração de Bens	8
3. AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	9
3.1 Controle Interno.....	9
3.2 Obras Públicas.....	9
3.3 Tecnologia da Informação.....	9
4. METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO DE 2013 - META 16 – FORTALECER A ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO NO TRIBUNAL	10
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	10
ANEXO I - CRONOGRAMA	12



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o exercício de 2013 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades planejadas para o ano de 2013 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da equipe de controle interno, dado ao fator do número reduzido do quadro funcional, o que levará, a princípio, a aplicação pelo método de amostragem.

As matérias a serem analisadas foram selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ Determinações da E. Presidência do Tribunal de Justiça;
- ✓ Determinações do Conselho Nacional de Justiça;
- ✓ Materialidade baseada no volume da área em exame;
- ✓ Observações efetuadas no transcorrer do exercício anterior;
- ✓ Itens não analisados no Plano Anual de 2012.

Metodologia:

- ✓ Análise do item a ser auditado e quais as áreas envolvidas;
- ✓ Elaboração da Matriz de Planejamento, contendo:
 - Questões de auditoria;
 - Informações requeridas;
 - Fontes de informação;
 - Procedimentos;
 - Possíveis achados.
- ✓ Análise de documentos, processos e atos administrativos;
- ✓ Análise de dados (arquivos digitais, sistemas etc.);
- ✓ Verificação e observância às normas legais;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

- ✓ Realização de entrevistas;
- ✓ Inspeção *in loco*;
- ✓ Imagens fotográficas;
- ✓ Medições;
- ✓ Matriz de Achados;
- ✓ Elaboração do Relatório de Auditoria;
- ✓ Monitoramento.

Os trabalhos serão realizados no período de janeiro a novembro de 2013 para, tempestivamente, ser apresentado o relatório anual do referido exercício.

ESTRUTURA TÉCNICA

Diretor

Rodnei Pinto Fernandes

Coordenadoras

Neusa Pereira da Silva Hopp

Silvana Todesco

Supervisor

Douglas Alaor Franco Martins

Analistas Técnicos Judiciários

Gino Arduini Neto

Elias Palma da Silva

Eduardo Nardim Fregonesi

1. ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO

1.1 Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

Objetivo: Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e acompanhar os diversos setores da Administração na auditoria anual realizada no Tribunal de Justiça, conforme dispõe o artigo 564, Seção XIII, Capítulo I, Título III da Instrução TC 01/2008 e inciso V, artigo 2º, da Portaria 7.800/2010.

Procedimento: Encaminhamento de requisições aos diversos setores, acompanhamento dos auditores aos locais, agendamento de visitas e disponibilização de infraestrutura para realização de seus trabalhos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

Unidades: Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos (SPRH), Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), Secretaria de Abastecimento (SAB), Secretaria de Administração (SAD), Diretoria da Magistratura (DIMA), Diretoria de Execução de Precatórios (DEPRE), Diretoria da Folha de Pagamento da Magistratura (DFM) e Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura (DGFM).

Período: fevereiro a março (auditoria “*in loco*”)
abril a dezembro (acompanhamento)

1.2 Fiscalização do cumprimento da Resolução nº 98/09 e 169/2013 do CNJ

Objetivo: Verificar o cumprimento da Resolução nº 98 e 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a retenção de encargos trabalhistas de empresas terceirizadas, cabendo ao controle interno à fiscalização do cumprimento dos dispositivos das referidas normas.

Procedimento: Análise documental, da liberação dos valores requeridos, acompanhamento da legislação referente aos itens que compõem as planilhas de cálculos apresentadas no edital de licitação, acompanhamento do pregão eletrônico ou presencial na validação dos cálculos apresentados pelo licitante e verificação da execução dos contratos pelos gestores.

Unidades: Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), Secretaria de Abastecimento (SAB) e Unidades Gestoras.

Período: agosto a novembro

1.3 Acompanhamento do Plano Plurianual

Objetivo: Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na forma prevista no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 7.800/2010.

Procedimento: Análise dos relatórios gerados no Sistema de Monitoramento do PPA, que está no portal da internet da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Período: janeiro a dezembro, em face de periodicidade de alimentação do Sistema pela SOF (trimestral).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

1.4 Acompanhamento dos processos de admissão, desligamento, concessão de aposentadorias e pensões.

Objetivo: Verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos à admissão, ao desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões (inciso XVIII, artigo 2º, da Portaria 7.800/2010).

Procedimento: Análise de conformidade dos processos.

Período: setembro a novembro

1.5 Acompanhamento da aplicação das recomendações aprovadas pela alta administração nas auditorias realizadas nos anos anteriores

Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações aprovadas pela E. Presidência nos auditorias realizadas nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Procedimento: Analisar os processos que estão em andamento nas unidades administrativas e verificar o seu efetivo cumprimento.

Período: janeiro a novembro

1.6 Monitoramento do Sistema de Controle Patrimonial

Objetivo: Acompanhar as recomendações propostas por esta Diretoria de Controle Interno no relatório de nº 13/2011.

Procedimento: Análise do sistema SIP e inspeção “*in-loco*” dos bens patrimonializados pelo método de amostragem.

Período: junho e julho



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

2. ATIVIDADES DE AUDITORIA

2.1 Auditoria na Gráfica e Oficinas Gerais do Tribunal de Justiça

Objetivo: Verificar os trabalhos realizados pela gráfica e oficinas gerais e a possível necessidade de terceirização, tendo em vista a política de não provimento dos cargos específicos da área e seu consequente esvaziamento devido às aposentadorias dos atuais servidores.

Procedimento: Inspeção *in loco*, entrevistas, mão de obra do Tribunal e terceirizada, análise de documentos e maquinário, observação das atividades e correlação de dados na Gráfica e Oficinas Gerais localizada na Rua Melo Peixoto (Tatuapé).

Observação: Os Planos Anuais de Auditoria de 2011 e de 2012 contemplavam a inspeção no setor de Gráfica e Oficinas Gerais. Este trabalho foi iniciado no primeiro semestre de 2011, porém, com as alterações de pessoal na Diretoria de Controle Interno, não foi possível concretizá-lo naquele período nem ao longo de 2012, devido à respeitável determinação da E. Presidência para auditar obras e serviços de engenharia e as verbas distribuídas para as comarcas do interior (Auditorias Especiais), além da inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Unidade: Secretaria de Abastecimento

Período: março a novembro

2.2 Auditoria em Folha de Pagamento

Objetivo: Verificar a regularidade dos procedimentos da folha de pagamento no ano de 2011.

Procedimento: Exame documental, conferência de cálculos de pagamento dos vencimentos, subsídios, terço de férias, décimo terceiro salário e atrasados (férias, licença-prêmio, FAM, etc.), bem como checar os meios de transmissão dos arquivos para a rede bancária, Ministério do Trabalho e Emprego, e Receita Federal.

Unidades: Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos e Diretoria da Folha de Pagamento da Magistratura.

Período: julho a novembro



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

2.3 Auditoria em Avaliação de Desempenho

Objetivo: Verificar a regularidade dos procedimentos relativos à avaliação de desempenho regulamentado pelo Provimento nº 81, de 30 de novembro de 2010.

Procedimento: Exame documental, prontuários e verificação da operacionalidade do sistema de avaliação e sugestões dos avaliadores e avaliados.

Unidades: Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos.

Período: maio a agosto

2.4 Auditoria em Sistemas de Segurança da Informação

Objetivo: Verificar a eficácia da política de segurança da informação aplicada nos sistemas, infraestrutura de redes e computadores instalados no Tribunal de Justiça.

Procedimento: Avaliar se há fragilidades de segurança nas redes; checar se há controles em gestão de segurança e controle de riscos; verificar se a área de tecnologia mantém política de conscientização do usuário final; verificar se há integração entre as áreas de Recursos Humanos quanto às restrições de acesso do servidor quando ocorre o seu desligamento do Tribunal; checar a eficiência dos sistemas antivírus contra códigos maliciosos em servidores e estações de trabalho; política de concessão de senhas; checar se as regras de controle de acesso são bem definidas; se há plano de contingência que permita ao Tribunal retornar a sua normalidade em caso de situações inesperadas etc.

Unidades: Secretaria de Tecnologia da Informação

Período: agosto a novembro

2.5 Auditoria no cumprimento da apresentação da Declaração de Bens

Objetivo: Acompanhar procedimentos desde a recepção pela SGRH até o fechamento do ciclo.

Procedimento: Verificar os procedimentos de armazenamento dos documentos apresentados por meio físico e digital, bem como checar o cumprimento do Provimento nº 798/2003.

Período: maio a agosto



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

3. AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2012, da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, sobre a realização de Ações Coordenadas de Auditoria nas Unidades jurisdicionadas ao CNJ para verificação da aderência das áreas de controle interno, tecnologia da informação e obras públicas às regras estabelecidas nas Resoluções CNJ nº 86/2009, nº 90/2009 e nº 114/2010 e no Acórdão TCU nº 1.233/2012 – Plenário.

3.1 Controle Interno

Objetivo: Avaliar as estruturas das unidades de controle interno e as atividades desenvolvidas.

Justificativa: Verificar a aderência das unidades de controle interno às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 86/2009, bem como atender à recomendação constante no subitem 9.43 do Acórdão nº 1.233/2012 – TCU Plenário.

Período: Março e Abril

3.2 Obras Públicas

Objetivo: Avaliar os aspectos técnicos e legais das obras em execução e os custos e preços de orçamentos das obras.

Justificativa: Verificar a aderência das obras realizadas pelos Tribunais e Conselhos à Resolução CNJ nº 114/2010.

Unidade: Secretaria da Administração

Período: Abril e Maio

3.3 Tecnologia da Informação

Objetivo: Avaliar os critérios estabelecidos em governança, riscos e controles de TI e a existência de controles internos definidos para mitigar os riscos de atividades nos seguintes processos: planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI, funcionamento dos comitês de TI, processo de *software*, gerenciamento de projetos, gerenciamento de serviços de TI, segurança da informação, gestão de pessoal de TI e monitoração do desempenho da TI organizacional, bem como avaliação da implantação da meta nacional de nivelamento de infraestrutura de TI. Realizar levantamento dos bens doados *in loco* a, no mínimo, sete Tribunais de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

Justificativa: Verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 90/2009 e nas recomendações constantes nos subitens 9.13.14 e 9.13.15 do Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenário.

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação

Período: Junho e Julho

4. METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO DE 2013 - META 16 – FORTALECER A ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO NO TRIBUNAL

Objetivo: Fortalecer a unidade de controle interno para garantir uma estrutura mínima para realização das atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades administrativas no Tribunal de Justiça, com funcionamento regulamentado e pessoal qualificado para as funções de controle.

Procedimentos: Verificar as questões apresentadas no Glossário e Esclarecimentos de 2013, Meta 16, para estabelecer as ações necessárias ao cumprimento da meta, a fim de que sejam concluídas até 31/12/2013.

Unidades: Diretoria de Controle Interno e Núcleo de Planejamento e Gestão

Período: Janeiro a Dezembro

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos sites do CNJ, TCE, TCU, SEFAZ, SPRD, nos sistemas SIAFEM e SIGEO, participação em cursos presenciais e EAD ministrados pelo TJ/CETRA, CNJ e outras instituições.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de controle interno no exercício de 2013 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça.

As atribuições afetas à Diretoria do Controle Interno serão objeto de análise, levantamento, fiscalização ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação da Alta Administração ou necessidade do Tribunal.

A título de controle preventivo serão acompanhados alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

As equipes serão definidas no decorrer dos trabalhos pelo Diretor de Controle Interno, de acordo com a formação acadêmica, experiência de cada funcionário e quantitativo do quadro funcional.

Os relatórios de auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

Neusa Hopp
Coordenadora

Silvana Todesco
Coordenadora

Rodnei Pinto Fernandes
Diretor de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	2013												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1. ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO													
1.1 - Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).													
1.2 - Fiscalização do cumprimento da Resolução 98 do Conselho Nacional de Justiça.													
1.3 - Acompanhamento do Plano Plurianual.													
1.4 - Acompanhamento dos processos de admissão, desligamento, concessão de aposentadorias e pensões.													
1.5 - Acompanhamento da aplicação das recomendações aprovadas pela alta administração nas auditorias realizadas nos anos anteriores.													
1.6 - Monitoramento do Sistema de Controle Patrimonial.													
2. ATIVIDADES DE AUDITORIA													
2.1 - Auditoria na Gráfica e Oficinas Gerais do Tribunal de Justiça.													
2.2 - Auditoria em Folha de Pagamento.													
2.3 - Auditoria em Avaliação de Desempenho.													
2.3 - Auditoria em Sistemas de Segurança da Informação.													
2.4 - Auditoria no cumprimento da apresentação da Declaração de Bens.													
3. Ações Coordenadas de Auditoria – Conselho Nacional de Justiça													
3.1 - Controle Interno.													
3.2 - Obras Públicas													
3.3 - Tecnologia da Informação.													
4. Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2013 - Meta 16 – Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal.													

Obs.: O cronograma poderá ser alterado, mediante prévia autorização superior, em virtude de fatores internos e externos que prejudiquem a sua realização.